



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 017/2026**

- Processo **Nº 020/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de contêiner para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 16/06/2026

1- JUSTIFICATIVA: *A locação de um contêiner é necessária para garantir o armazenamento adequado e seguro dos materiais, equipamentos e insumos utilizados nos serviços de jardinagem, incluindo componentes inflamáveis, como combustível para equipamentos. A medida visa evitar danos, extravios e riscos de acidentes, assegurando a organização e segurança dos servidores e do patrimônio da Câmara Municipal*

2- VIGÊNCIA: 24 MESES, com início em até 05 (dias) cinco dias após a ordem de serviços.

LOT E	Unid.	Quantidade	Descrição
01	mese s	24	LOCAÇÃO ANUAL DE CONTÊINER EM AÇO , com as seguintes especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">● Altura Aproximada: 2,50m;● Largura Aproximada: 1,70m;● Comprimento Aproximado: 2,20m;● Acabamento: Pintura externa e interna;● Material: Aço Galvanizado ou Alumínio;● Revestimento Interno: Chapa Metálica. <p style="text-align: center;"><u>Imagem e tamanho Aproximado:</u></p>

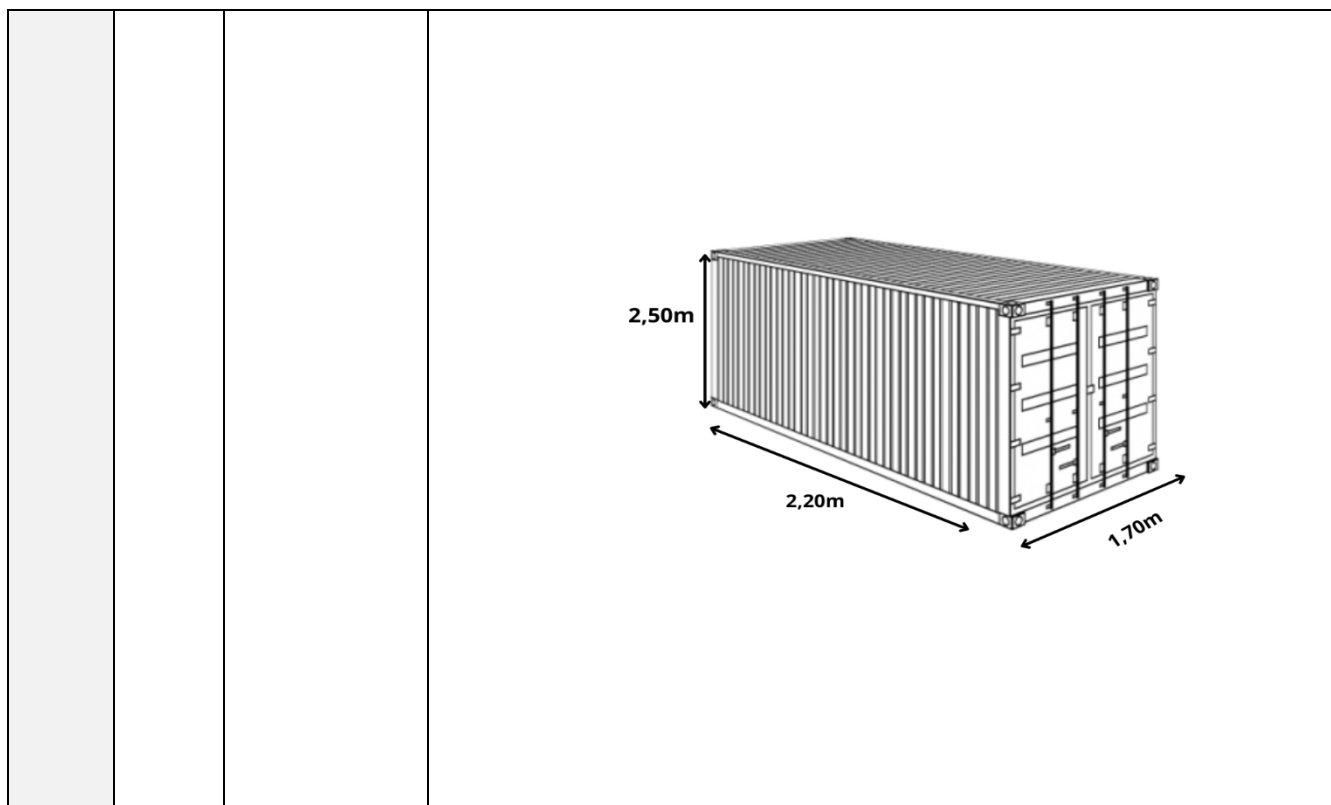


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações



3- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, registrando as ocorrências e deficiências verificadas.
- Efetuar o pagamento à Contratada nas condições, prazos e preços ajustados no contrato.
- Utilizar o contêiner de forma adequada, de acordo com sua finalidade, garantindo a sua conservação diária.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ao contêiner que sejam comprovadamente decorrentes de mau uso, dolo ou negligência por parte de seus servidores, não se incluindo o desgaste natural pelo tempo e uso normal.
- Disponibilizar local adequado, nivelado e de livre acesso para a entrega, instalação, manuseio e futura retirada do contêiner.
- Notificar a CONTRATADA, por escrito ou meio eletrônico oficial, sobre quaisquer vícios, defeitos estruturais ou necessidades de manutenção observados no equipamento durante a vigência da



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

locação.

3.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Prestar os serviços de locação rigorosamente de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- b) Entregar, descarregar e posicionar o contêiner no local indicado pela Contratante, entregando-o higienizado e em perfeitas condições de uso, vedação e segurança (especialmente livre de furos ou infiltrações, dada a natureza dos insumos e inflamáveis que serão armazenados).
- c) Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, o contêiner que apresentar defeitos estruturais, desgastes severos ou problemas que impossibilitem/prejudiquem o seu uso adequado e seguro.
- d) Remover e transportar o contêiner ao final da vigência contratual (ou em eventual rescisão), no prazo estabelecido pela Contratante, sem qualquer ônus adicional ou cobrança de frete de devolução.
- e) Responsabilizar-se de forma exclusiva pelas despesas com fretes (ida e volta), carga, descarga, deslocamento de maquinário (munck/guindaste), pessoal, além de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros que incidam sobre a execução do objeto.
- f) Reparar quaisquer danos causados às instalações, ao patrimônio da Câmara Municipal ou a terceiros durante as manobras de entrega, instalação e retirada do contêiner, por culpa ou dolo de seus prepostos.

4- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal ou documento equivalente, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

5- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **LOTE**.
- b) O valor mencionado no item anterior refere-se ao **VALOR GLOBAL** para o período de 24 (vinte e quatro) meses.
- c) Dotação orçamentária: 01.02.00/3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE: 01 – TESOURO

6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

6.1 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS

6.2 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 017/2025**

- Processo **Nº 020/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de contêiner para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

LOTE	Unid.	Quant	Descrição resumida
01	MESES	24	CONTÊINER TODO DE AÇO , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência.

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2025